



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.668/2017
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, dezembro de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente